

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
REALIZADA EM 10/09/2025**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré, situada na Avenida Luiz Frutuoso, 204, Vila Santana, reuniu-se o Conselho Administrativo do RPPS, sob a presidência da Sra. Larissa Coelho de Moraes Monção, com a presença dos seguintes conselheiros: Amilton Hoffmann, Andréia Marques da Silva, Eduardo José Moreira, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra, Fabiane Barbosa Fontes Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, Maria Aparecida da Costa Oliveira e Maria de Lourdes Zague. A presidente declarou aberta a reunião e passou aos conselheiros a pauta do dia, que consistiu nos seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior, Ata do Comitê de Investimentos dos meses de julho e agosto de 2025, contidas no PMS nº 5.243/2021, análise dos processos de aposentadorias sob números: PMS nº 22.378/2025, PMS nº 12.362/2025, PMS nº 26.381/2024, PMS nº 19.930/2018, PMS nº 39/2025, PMS nº 23.643/2021 PMS nº 8.008/2023 e ciência aos conselheiros das aposentadorias já homologadas constantes dos processos: PMS nº 31.336/2022, PMS nº 17.872/2025 e PMS nº 17.873/2025. Após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, foi lida também as Atas do Comitê de Investimentos dos meses de julho e agosto de 2025, oportunidade em que a conselheira Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, ressaltou o bom comprometimento do referido comitê no acompanhamento do mercado financeiro. Em seguida foram analisados e aprovados os processos de aposentadoria dos servidores municipais listados na pauta, como segue: a) PMS nº 22.378/2025 - Servidor: José Daniel Damiane, Cargo: Pedreiro, Tipo de aposentadoria: Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a partir de 01/10/2025; Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Municipal 6.449/20; Parecer Jurídico: Favorável; Decisão do Conselho: Aprovado; b) PMS nº 12.362/2025 - Servidora: Sonia Maria Evangelista Silva, Cargo: Cozinheira Municipal A, Tipo de Aposentadoria: Voluntária, por idade e tempo de contribuição, a partir de 01/10/2025, Fundamentação Legal: Art. 2º, ou art. 15, da Lei Municipal nº 6.449/2020, Parecer Jurídico: Favorável; Decisão do Conselho: Aprovado; c) PMS nº 26.381/2024 - Servidor: Mauro Cesar Viaro, desistiu da Aposentadoria; d) PMS nº 19.930/2018 - Servidor: Nilton Trindade de Novaes, Cargo: Vigia C – DAE; Tipo de Aposentadoria: Invalidez; Fundamentação Legal: Art. 34, da Lei Municipal 4.982/2010, c/c o art. 14 da Lei municipal nº 6.449/2020; Parecer Jurídico: Favorável; Decisão do Conselho: Aprovado; e) Processo PMS nº 39/2025 - Servidora: Jussara Cassia Mendes Rocha, Cargo: Professor Municipal I A; Tipo de Aposentadoria: Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2025; Fundamentação Legal: Art. 18 da Lei Municipal nº 6.449/2020; Parecer Jurídico: Favorável; Decisão do Conselho: Aprovado; f) PMS nº 23.643/2021 - Servidor: Luiz Carlos Mendes Barreto, Cargo: Motorista Classe Especial – Saúde

B; Tipo de Aposentadoria: Voluntária, por idade e tempo de contribuição, a partir de 01/10/2025; Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Municipal 6.449/2020; Parecer Jurídico: Favorável; Decisão do Conselho: Aprovado; g) PMS nº 8.008/2023 - Servidora: Nair Pontes Mendes Freitas, desistiu da Aposentadoria; h) PMS nº 24.727/2025 – Servidora: Maria Devaneide Ponciano Nunes, Cargo: Coordenador Pedagógico A; Tipo de Aposentadoria: Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2025; Fundamentação legal: Art. 18 da Lei Municipal nº 6.449/2020; Parecer Jurídico: Favorável; Decisão do Conselho: Aprovado. Após análise e aprovação dos processos de concessão de aposentadorias o Conselho Administrativo tomou ciência das seguintes aposentadorias já homologadas: PMS 31.336/2022 - beneficiária: Catarina Alves do Rosário Barros – Aposentadoria Judicial; PMS 17.872/2025 – Beneficiário: Geraldo Forte – Aposentadoria Compulsória; Processo 17.873/2025 – beneficiária: Maria José Salgado Moreira – Aposentadoria Compulsória. Finalmente, após ciência e análise dos processos e respectivos pareceres técnicos, o Conselho Administrativo deliberou, por unanimidade, pela aprovação dos pedidos de aposentadorias conforme descrito acima. Determina-se o encaminhamento dos processos aprovados para elaboração das respectivas portarias, publicação oficial e demais providências legais. Concluído os trabalhos de análise dos processos constantes da Pauta o Conselho Administrativo questionou a Superintendente Previdenciária sobre a ausência do processo do Conselho Fiscal que não consta da pauta desde o mês de julho de 2025. Foi esclarecido pela Superintendente que o pedido de informação, na Ata nº 08/2025 de 02/06/2025, pelo Conselho Administrativo, sobre diferenças nos repasses de valores, motivou o agendamento de uma reunião para o dia 18/09/2025, junto à área financeira, para a apuração das divergências levantadas e assim que esclarecidas a tramitação do referido processo voltará ao normal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14:00 (quatorze) horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata da reunião, cujos trabalhos foram secretariados pelo conselheiro Amilton Hoffmann, que, após aprovada, será assinada por todos os membros do conselho presentes.

Larissa Coelho de Moraes Monção - Presidente do Conselho

Conselheiros:

Amilton Hoffmann

Andréia Marques da Silva

Eduardo José Moreira

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Município de Sumaré, 10 de setembro de 2025.